

**PREFEITURA DE PORTO VELHO**

Decreto n.º 21.232, de 07 de Agosto de 2025.

Movimenta Créditos
Orçamentários do
Orçamento Anual do
Município de Porto Velho
por Remanejamento de
Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.240, de 27 de dezembro de 2024, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2025;

Considerando o art. 8º, §§ 1º e 2º do Decreto n.º 19.692, de 19 de janeiro de 2024, que estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de Emendas Parlamentares;

Considerando o Ofício n.º 1434/2025/DEPGI/SGOV, de 06 de agosto de 2025, pelo qual a Secretaria Geral de Governo - SGG, encaminha o Ofício n.º 036/CTEAEP/2025, 08 de maio de 2025, referente a movimentação de recursos da Emenda Parlamentar n.º 003/2024 pelo Vereador Márcio Pacle em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei nº 3.193, de 27 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV
02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS - SMD

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
02.71.04.122.286.2.746	Plano de Desenvolvimento Distrital	FIS	4.4.90.52	1.500.0000.0000.0015	150.000,00	-
SUBTOTAL					150.000,00	-
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
11.01.17.512.075.1.081	Drenagem de Águas Pluviais	FIS	4.4.90.30	1.500.0000.0000.0015	-	150.000,00
SUBTOTAL					150.000,00	150.000,00
TOTAL					150.000,00	150.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município



Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 10/08/2025, 21:27:51



Assinado por **Salatiel Lemos Valverde** - Procurador Geral do Município - Em: 08/08/2025, 12:07:43



Assinado por **Wagner Garcia De Freitas** - Secretário Municipal de Economia - Em: 08/08/2025, 12:06:52



Assinado por **Sergio Luiz Pacifico** - Secretário Municipal Adjunto de Economia - Em: 08/08/2025, 11:15:56